



PORTARIA N.º 329/2024.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
2349	DEJAIR MARTINS SOARES	C - 11	20 %
87	JUAREZ FRANCISCONI	C - 31	30 %
1262	EVA EVANGELISTA DE SOUSA	A - 15	28 %
1169	CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	B - 15	28 %
2345	FABIO RAFAEL FREY	B - 11	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal